



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**, cujo objeto visa a ***Registro de preços para a aquisição de pneus e câmaras de ar novos para reposição da frota de veículos e maquinas do Município de São João Batista do Glória***, mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguintes empresa licitante: **MGA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.923.415/0001-32, com sede administrativa na Av. Monsenhor Mancini, nº 333, Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37950-000 neste ato representada por Claudio Soares de Araujo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 886.878.216-20, RG MG6876267 SSP/MG, e protocolando o envelope da empresa: **XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808.0001-59, com sede administrativa na Avenida General Osório, nº 1127, Centro, Chapecó-SC, CEP: 89.802-210 neste ato representada por Danieli Trendo Gonsales pessoa física inscrita no CPF sob o nº 003.873.079-07, RG 3.528.220 SSP/SC, enviado via transportadora. Dando inicio à sessão a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da empresa licitante presente. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais, onde todas estavam de acordo com edital. Em seguida passou para fase de lances e negociação, conforme mapa de apuração em anexo a esta ata. Onde as empresas: **MGA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA – ME e XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME** foram declaradas previamente vencedoras do certame. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **MGA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA – ME e XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME**, foram declaradas previamente vencedoras do certame. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foram declaradas **HABILITADAS**: Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG